



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 433, de 15 de agosto de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor **MARCOS DA SILVA E SILVA**, SIAPE nº 2107253, conforme quadro abaixo:

Parcela	De	Para	Dias	Exercício
1ª	18/07/2016 a 1º/08/2016	Sem alteração	15 dias	2016
2ª	05/12/2016 a 19/12/2016	04/10/2016 a 13/10/2016	10 dias	
3ª		12/12/2016 a 16/12/2016	05 dias	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 15 de agosto de 2016.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari